



DECRETO N.º 172/2025.

NOMEIA A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2412/2025, de 9 de maio de 2025, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Santa Tereza do Oeste - PR, cria o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC, estabelece Diretrizes para Políticas Públicas de Cultura e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 139, de 22 de agosto de 2025, que “Nomeia Conselho Municipal de Cultura de Santa Tereza do Oeste e dá outras providências”,

CONSIDERANDO a necessidade de designar a autoridade gestora responsável pela administração do referido Fundo DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora ADRIANA REDIVO LAZZAROTTO, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.XXX.XXX-9 e inscrita no CPF sob o nº. 028.XXX.XXX-40 como Gestora do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, do Município de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º. Compete à Gestora do Fundo a prática de todos os atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e administrativa necessários à boa aplicação dos recursos, observada a legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 29 de outubro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal